



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00235 de 16 de junho de 2015

Dispõe sobre a realização de Inspeção no
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de
fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo
graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal,
nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e
correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais,
sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª
Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;

2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e
administrativas deverão prosseguir normalmente;

3. Designar o dia 12 de agosto de 2015, às 10 horas, para o início dos
trabalhos;

4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 12
a 21 de agosto de 2015, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5
de janeiro de 2009;

5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza
o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Marcello
Ferreira de Souza Granado, Simone Schreiber, Nelton Agnaldo Moraes dos Santos,
Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Sebastião Ogê Muniz, Edilson Pereira Nobre Júnior e
a Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Kelly Cristina Oliveira Costa, que coordenará
os trabalhos de inspeção no TRF 1ª Região; bem como os Juízes Federais da 5ª
Região Rubens de Mendonça Canuto Neto e Walter Nunes da Silva Júnior.

6. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores
Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, Denise Guimarães Tângari, Divailton Teixeira
Machado, Elane Pereira da Rosa Alves, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe
Feijó Rubim, Jefferson Guimarães Rangel, Joelmir Rodrigues da Silva, José Darlan
Costa Pereira, Márcia Cristina Abbud, Maria Eugenia Heck Griep, Newton Dênis de
Oliveira Cruz, Patrícia Galdino Câmara, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias
Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha e Sérgio de Araújo Pitanga.



Classif. documental | 90.05.01.01

Assinado digitalmente por JORGE MUSSI.
Documento Nº: 1461784-6191 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFPOR201500235A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 3 a 21 de agosto do corrente ano:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

10. Determinar a autuação deste expediente como inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO JORGE MUSSI
Corregedor-Geral da Justiça Federal



Assinado digitalmente por JORGE MUSSI.
Documento Nº: 1461784-6191 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

